

EDITAL PROGRAD Nº 034/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA TUTORIA POR PARES - TUTORES(AS) REMUNERADOS(AS) E VOLUNTÁRIOS(AS)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Resolução **CONAC nº 098/2023**, que institui o Programa Tutoria por Pares (PTP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de discentes de graduação para participação no Programa Tutoria por Pares no semestre letivo 2024.1 nas categorias Remunerado e Voluntário.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar discentes para participar do Programa Tutoria por Pares.
- 1.2. Os(As) discentes podem participar do Programa Tutoria por Pares em uma das duas categorias: Tutoria Remunerada ou Tutoria Voluntária.
- 1.3. A atuação dos(as) tutores(as) compreenderá os dois primeiros meses do semestre letivo 2024.1
- 1.4. O Programa Tutoria por Pares possui como objetivos:
 - 1.4.1. Auxiliar os(as) discentes ingressantes na adaptação à vida universitária;
 - 1.4.2. Promover a integração entre ingressantes e veteranos(as);
 - 1.4.3. Possibilitar maior conhecimento sobre as rotinas acadêmicas, o funcionamento, as normas e as estruturas da Universidade.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. A seleção é destinada aos(às) discentes de graduação que atendam aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Esteja regularmente matriculado(a) em um curso de ciclo único ou primeiro ciclo;
 - 2.1.2. O(a) Tutor(a) Remunerado(a) deve dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar no Programa;
 - 2.1.3. O(a) Tutor(a) Voluntário(a) deve dispor de 04 (quatro) horas semanais;
 - 2.1.4. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis pontos);
 - 2.1.5. No momento da inscrição, estar cursando a partir do segundo semestre;
 - 2.1.6. No momento da inscrição, não estar na condição de concluinte;
 - 2.1.7. Dispor, em seu domicílio, de aparelhos eletrônicos compatíveis (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à internet com velocidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- 2.2. A inscrição do(a) discente implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será realizada no período estabelecido no cronograma deste edital.
- 3.2. O(a) discente só poderá se inscrever na vaga referente ao curso em que está matriculado(a).
- 3.3. Para se inscrever o(a) discente interessado(a) deve:
 - a. Acessar o endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares
 - b. Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado com os dados solicitados em cada campo.
 - c. Inserir os certificados de atuação em programas e em um único arquivo no formato PDF conforme Anexo I;
- 3.4. No caso do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e da Residência Pedagógica serão aceitas, como certificado, as certidões emitidas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, desde que elas possuam o código de validade;
- 3.5. Os(as) discentes que não possuem certificados de participação em programas poderão realizar a inscrição normalmente;
- 3.6. Serão homologadas as inscrições que atenderem às especificações contidas neste edital.
- 3.7. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico deste Programa www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares na data prevista no cronograma deste edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. Após a homologação das inscrições, o processo seletivo será constituído por duas (02) etapas.
- 4.2. Apenas a primeira etapa possui caráter eliminatório.
- 4.3. A nota de cada candidato(a) na primeira etapa será determinada pelo seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- 4.4. Serão classificados(as) para a segunda etapa, por ordem decrescente da nota obtida na primeira etapa, até 04 (quatro) candidatos(as) por curso elencado no Anexo II.
- 4.5. A nota de cada candidato(a) na segunda etapa será determinada pelo somatório das pontuações referentes aos certificados apresentados, conforme Anexo I.
 - 4.5.1. Somente serão considerados como certificados válidos aqueles emitidos pelas instâncias competentes e após o fim da atuação do candidato no referido Programa;
- 4.6. A Nota Final (NF) de cada candidato(a) selecionado(a) para a segunda etapa será determinada pela soma da nota da primeira etapa com a nota da segunda etapa.
- 4.7. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para a segunda etapa serão classificados(as) por ordem decrescente da NF para ocupar as vagas conforme Anexo II.
- 4.8. O(a) candidato(a) que não for selecionado(a) como Tutor(a) Remunerado(a) pode ser convidado(a) a atuar como Tutor(a) Voluntário(a).

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado de cada etapa será publicado no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares
- 5.2. Ao término do processo seletivo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) para ocupar as vagas disponíveis.
- 5.3. Os(As) candidatos(as) que forem classificados(as), mas não selecionados(as) dentro do número de vagas disponíveis, ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) de acordo com a disponibilidade de vagas.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Em caso de empate em qualquer uma das etapas, será classificado(a) o(a) discente selecionado(a) que possuir maior percentual de integralização.
- 6.2. Ainda persistindo o empate, será classificado(a) o(a) discente que possuir maior idade em anos.
- 6.3. Mantendo-se o empate, terá prioridade o(a) discente com maior IRA.
- 6.4. Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os(as) discentes de graduação cuja Inscrição ou Resultado foi indeferido poderão interpor recursos referentes à homologação das inscrições e aos resultados estritamente nos períodos estipulados no cronograma deste edital.
- 7.2. Para interposição de recurso, os(as) discentes deverão preencher e enviar o Formulário Eletrônico de Interposição de Recursos a ser disponibilizado no endereço eletrônico deste Programa (www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares), dentro do período estipulado no cronograma deste edital.
- 7.3. Recurso interposto fora do prazo será indeferido.
- 7.4. O resultado das análises dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares no prazo estabelecido no Cronograma.

8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO

- 8.1. Após convocação, os(as) discentes selecionados(as), doravante denominados(as) de TUTORES(AS) ACADÊMICOS(AS), deverão:
 - 8.1.1. Apresentar o termo de compromisso assinado;
 - a. Acessar o endereço eletrônico deste Programa (www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares);
 - b. Baixar Termo de Compromisso, também disposto no Anexo III, para os(as) bolsistas, e no Anexo IV, para os(as) voluntários(as);
 - c. Preencher, assinar e salvar em PDF;
 - 8.1.2. Documento de identificação e CPF;
 - 8.1.3. Dados bancários de sua titularidade para os(as) bolsistas remunerados(as).
- 8.2. Inserir os PDFs no formulário disponibilizado no endereço eletrônico deste Programa (www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares), dentro do período estipulado no item 10 deste edital.
- 8.3. O(a) discente convocado(a) que não enviar o Termo de Compromisso e os demais documentos dentro do prazo estipulado não poderá fazê-lo em outra data, pois será considerado(a) formalmente desistente.
- 8.4. O(A) discente será desligado(a) da função de Tutor(a) Acadêmico(a) por:
 - 8.4.1. Manifestação própria de interesse, via Termo de Desistência (Anexo V) encaminhado ao e-mail tutoriapares@prograd.ufrb.edu.br
 - 8.4.2. Não participar dos cursos e atividades formativas
 - 8.4.3. Não responder e/ou não atender às demandas por um período de 05 (cinco) dias úteis.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) TUTORES(AS) ACADÊMICOS(AS)

9.1. Os(as) Tutores(as) Acadêmicos(as) terão as seguintes atribuições:

9.1.1. Participar dos cursos e demais atividades formativas oferecidas pelo Núcleo de Ensino, Integração e Êxito Acadêmico (NUEIAC), quando convocado(a);

9.1.1.1. Os cursos e atividades formativas serão realizadas remotamente e discutirão aspectos relacionados à transição e adaptação à vida universitária, rotinas acadêmicas, gestão de tempo e técnicas de estudo.

9.1.2. Realizar sua apresentação como Tutor(a) do Programa Tutoria por Pares para a(s) turma(s) de calouros(as) do curso na primeira semana de aulas;

9.1.3. Elaborar Plano de Atividades Bimestral (Anexo VI) contendo as propostas de ações a serem desenvolvidas junto aos(às) calouros(as) do curso;

9.1.4. Criar um grupo de WhatsApp ou similar para promover a integração com os(as) calouros(as);

9.1.5. Auxiliar os(as) calouros(as) do curso durante o período de vigência da Tutoria por Pares, por meio de plataformas digitais (e.g. grupo de WhatsApp).

9.1.6. Criar conteúdo sobre o seu curso e sobre as rotinas acadêmicas para ser disponibilizado nas plataformas digitais, tendo como público-alvo os(as) calouros(as);

9.1.7. Promover semanal ou quinzenalmente encontros presenciais ou em formato remoto com os(as) calouros(as) para discutir temas pertinentes e dificuldades na afiliação universitária;

9.1.8. Responder os formulários referentes ao Relatório Mensal de Atividades (Anexo VII) e ao Relatório Final (Anexo VIII) dentro do período estipulado no Termo de Compromisso deste edital;

9.1.8.1. Os(as) tutores(as) deverão anexar nos relatórios as listas de frequência e as fotografias referentes aos encontros realizados no período correspondente.

9.2. Os(as) Tutores(as) desempenharão suas atribuições em momentos distintos dos horários dos componentes curriculares ou atividades de ensino nos quais estiverem matriculados(as);

9.3. Os(As) Tutores(as) que cumprirem suas atribuições, inclusive com a entrega dos relatórios solicitados, farão jus a certificação, que será emitida, pela PROGRAD, após o encaminhamento do Relatório Final e mencionará a carga horária de atuação;

9.4. Os(as) tutores(as) deverão comunicar à PROGRAD, via e-mail tutoriapares@prograd.ufrb.edu.br, qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do Programa.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Evento	Data
Período de inscrição	22/11 a 05/12/2023
Divulgação das inscrições homologadas	Até 11/12/2023
Interposição de recursos	12/12/2023
Homologação das inscrições após análise dos recursos	Até 15/12/2023
Divulgação do resultado final	Até 22/12/2023

Interposição de recursos	26/12/2023
Resultado final após interposição de recurso	Até 05/01/2024
Assinatura e envio dos termos de compromisso	De 24 a 31/01/2024
Encontro de Formação de Tutores(as)	De 20 a 22/02/2024
Acolhimento aos(às) Ingressantes 2024.1	29/02/2024
Início das atividades da Tutoria por Pares	04/03/2024
Término das atividades da Tutoria por Pares	03/05/2024

11. DAS BOLSAS

- 11.1. Os(as) Tutores(as) remunerados(as) deverão exercer suas atividades por 12 (doze) horas semanais e receberão uma bolsa de R\$700,00 (setecentos reais) durante a vigência do Programa Tutoria por Pares 2024.1.
- 11.2. É vedada a divisão dos valores das bolsas entre dois ou mais estudantes.
- 11.3. É vedado o acúmulo da bolsa de tutoria com bolsas internas ou externas, com exceção daquelas relacionadas aos Auxílios e Bolsas da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) da UFRB.
- 11.4. É vedado acumular a bolsa da tutoria com salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) inscritos(as) acompanharem a publicação de todos os atos, editais de retificação e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico deste Programa (www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares).
- 12.2. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições, Interposições de Recursos e Termos de Compromisso não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conclusão dessas ações pelos(as) candidatos(as).
- 12.3. O resultado deste Processo Seletivo terá validade de 120 (cento e vinte) dias, sem possibilidade de prorrogação, a partir da data de homologação do resultado final.
- 12.4. Casos omissos a este Edital serão julgados pelo NUEIAC/PROGRAD.
- 12.5. Maiores informações entrar contato pelo e-mail: tutoriapares@prograd.ufrb.edu.br

Cruz das Almas /BA, 21 de novembro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA
BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo I

BAREMA DE CERTIFICADOS

TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tutoria por Pares (tutor(a) do Programa)	01 ponto	01 ponto
Programa de Monitoria Acadêmica	01 ponto	01 ponto
Bolsista para Suporte Virtual	01 ponto	01 ponto
Bolsista NUPI	01 ponto	01 ponto
Programa de Educação Tutorial (PET)	01 ponto	01 ponto
PIBID	01 ponto	01 ponto
PIBIC	01 ponto	01 ponto
PIBEX	01 ponto	01 ponto
Residência pedagógica	01 ponto	01 ponto
PONTUAÇÃO FINAL MÁXIMA		09 pontos

Anexo II

LISTA DE CURSOS E NÚMERO DE BOLSAS PARA TUTOR(A) REMUNERADO(A)

CENTRO	CURSO	NÚMERO DE BOLSAS
CAHL	ARTES VISUAIS- BACHARELADO	01
	ARTES VISUAIS- LICENCIATURA	01
	CIÊNCIAS SOCIAIS- BACHARELADO	01
	CIÊNCIAS SOCIAIS- LICENCIATURA	01
	CINEMA E AUDIOVISUAL	01
	COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO	01
	GESTÃO PÚBLICA	01
	HISTÓRIA	01
	MUSEOLOGIA	01
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01
	SERVIÇO SOCIAL	01
CCAAB	AGROECOLOGIA	01
	AGRONOMIA	01
	BIOLOGIA - BACHARELADO	01
	BIOLOGIA - LICENCIATURA	01
	ENGENHARIA DE PESCA	01
	ENGENHARIA FLORESTAL	01
	GESTÃO DE COOPERATIVAS	01
	INTERDISCIPLINAR	01

	EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS	
	MEDICINA VETERINÁRIA	01
	ZOOTECNIA	01
CCS	ENFERMAGEM	01
	MEDICINA	01
	NUTRIÇÃO	01
	PSICOLOGIA	01
CECULT	ARTES DO ESPETÁCULO	01
	INTERDISCIPLINAR EM ARTES LICENCIATURA (PRESENCIAL)	01
	INTERDISCIPLINAR EM CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS - VESPERTINO/ NOTURNO	01
	MÚSICA POPULAR BRASILEIRA - LICENCIATURA (PRESENCIAL)	01
	POLÍTICA E GESTÃO CULTURAL	01
	PRODUÇÃO MUSICAL	01
CETEC	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	01
	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	01
CETENS	ALIMENTOS NA EDUCAÇÃO DO CAMPO- TECNOLOGIA	01
	EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA
BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	CIÊNCIAS DA NATUREZA-LICENCIATURA	
	EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA-LICENCIATURA	01
	INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE	01
CFP	EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-LICENCIATURA	01
	EDUCAÇÃO FÍSICA	01
	FILOSOFIA	01
	FÍSICA-LICENCIATURA	01
	LETRAS	01
	MATEMÁTICA-LICENCIATURA	01
	PEDAGOGIA	01
	QUÍMICA-LICENCIATURA	01

TERMO DE COMPROMISSO - BOLSISTA

Pelo presente instrumento eu, _____,
matrícula _____, discente do curso _____, da Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia, comprometo-me a exercer as atividades de Tutor, na forma do **Edital PROGRAD n°
034/2023**

Para tanto, declaro estar ciente:

- I. Das normas contidas no **Edital PROGRAD n° 034/2023**, comprometendo-me a atuar conforme todas as suas determinações;
- II. Que exercerei minhas atribuições por 12 horas semanais durante os 2 (dois) primeiros meses do semestre letivo 2024.1;
- III. De que a aludida atividade não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício, sendo realizada com bolsa, de acordo com as normas do **Edital Prograd n° 034/2023**, fazendo jus aos benefícios somente enquanto estiver vinculado à função de bolsista;
- IV. Do meu impedimento de ter vínculo empregatício, receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, assim como de acumular simultaneamente outra bolsa interna ou externa à UFRB, com exceção dos auxílios e bolsas da PROPAAE, sob pena de devolução do valor recebido indevidamente;
- V. Que para receber mensalmente a bolsa, deverei enviar o Relatório de Atividades, até o 25º dia de cada mês, para o setor indicado;
- VI. Que para ter direito à certificação, deverei enviar para o NUEIAC os seguintes relatórios:
 - a. Relatório mensal das Atividades - até o 25º dia de cada mês;
 - b. Relatório Final - até o 25º dia útil após o final da tutoria.

_____, de _____ de _____

Tutor(a) Acadêmico(a)

Anexo IV

TERMO DE COMPROMISSO - VOLUNTÁRIO

Pelo presente instrumento eu, _____, matricula _____, discente do curso _____, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, comprometo-me a exercer as atividades de Tutor, na forma do Edital PROGRAD nº **034/2023**.

Para tanto, declaro estar ciente:

- I. Das normas contidas no Edital PROGRAD nº **034/2023**, comprometendo-me a atuar conforme todas as suas determinações;
- II. Que exercerei minhas atribuições por 04 horas semanais durante os 2 (dois) primeiros meses do semestre letivo 2024.1
- III. Que para ter direito à certificação, deverei enviar para o NUEIAC os seguintes relatórios:
 - a. Relatório mensal das Atividades - até o 25º dia de cada mês;
 - b. Relatório Final - até o 25º dia útil após o final da tutoria.

_____, _____ de _____ de _____

Tutor(a) Acadêmico(a)

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, matrícula
_____, selecionado(a) via Edital PROGRAD nº _____/_____/_____ para a Tutoria por Pares
durante o Calendário Acadêmico vigente, declaro para os devidos fins minha desistência de atuar como
Tutor Acadêmico, a partir de _____/_____/____, pelos seguintes
motivos: _____
_____.

Comprometo-me a entregar o Relatório Mensal de Atividades pendente e o Relatório Final em até 10 (dez
dias) úteis.

_____, _____ de _____ de _____

Tutor(a) Acadêmico(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA
BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo VI

PLANO DE ATIVIDADES

Período de Referência /___/___ a ___/___/___

Nome:			Matrícula
Curso de Graduação:			
Dia	Carga horária	Local	Atividade
			EXEMPLOS:
			Acolhida aos(as) calouros(as) com a participação dos(as) veteranos(as) do curso (piquenique, encontro, etc.)
			Conhecendo a UFRB (bate-papo sobre os principais entidades estudantis e setores técnicos com serviços e/ou atividades direcionadas aos(as) discentes, tais como: diretórios acadêmicos, atléticas, ligas, NUGTEAC, colegiado, SURRAC, serviço de apoio psicológico da PROPAAE, atendimento especializado para estudantes com deficiência ou necessidades educativas específicas fornecido pelo NUPI/PROGRAD, etc.)
			Principais informações sobre o curso (bate-papo, encontro)
			Conhecendo a cidade e o campus (tour)
			Rotinas Acadêmicas (rodas de conversa ou encontros sobre trancamento, ACC, aproveitamento de estudos, calendário acadêmico, elaboração de currículo lattes, rotinas de estudos, organização da “grade” dos componentes para o segundo semestre, etc.)
			Biblioteca (tour, visita, etc.)
			Editais e bolsas (encontro, roda de conversa sobre PPQ, monitoria, tutoria por pares, mobilidade, PET, PIBIC, PIBID, Residência, etc.)
			Sistemas da UFRB (Oficina sobre SIGAA e outros sistemas utilizados pelos(as) discentes);

_____ de _____ de _____


Tutor(a) Acadêmico(a)

Anexo VII

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Período de Referência ____/____/____ a ____/____/____

Nome:		Matrícula:
Curso de Graduação:		
Dia	Carga horária	Atividade Realizada

Dificuldades Encontradas:

_____ de _____ de _____



Tutor(a) Acadêmico(a)

Anexo VIII

RELATÓRIO FINAL

Período Total de Atuação ____/____/____ a ____/____/____

Nome:	Matrícula:
Curso de Graduação:	

Quantos estudantes você orientou?

Quais atividades foram realizadas enquanto Tutor(a)?

Quais foram os desafios ao longo do desempenho das atividades?

Quais resultados da Tutoria você observou nos Tutorandos(as)?

As atividades desenvolvidas enquanto Tutor(a) lhe proporcionaram aprendizagens? Especifique-as.


Qual é seu grau de satisfação com o Programa Tutoria por Pares?

() Ruim () Razoável () Bom () Muito bom () Excelente

O que você acha que deveria melhorar no Programa Tutoria por Pares?

Há outras observações a fazer? Especifique-as.

_____, ____ de ____ de ____


Tutor(a) Acadêmico(a)

Emitido em 2023

EDITAL Nº 2/2023 - NUEIAC (11.01.07.01.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 19:08)

CAROLINA FIALHO SILVA

PRO-REITOR

1425354

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **2c33dc1af3**